

EDITAL 2018.1

Edital de convocação para Inscrição, Seleção e Matrícula de candidato aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública e Gestão de Pessoas, para o Polo de Caruaru.

A Diretora da UPE/*MultiCampi* Garanhuns, Caruaru, Salgueiro, Arcoverde e Serra Talhada, Prof. Dra. Rosângela Estevão Alves Falcão, torna público que serão realizadas as inscrições, seleção e matrículas de candidatos a alunos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública e Gestão de Pessoas, para o Polo de Caruaru.

A realização da Inscrição, Seleção e Matrícula dos candidatos a alunos far-se-á segundo as normas deste Edital.

1. O período de inscrição será até o dia 22 de janeiro a 23 de março de 2018.
2. As inscrições serão efetuadas na sala da Gerência de Pós-Graduação da Universidade de Pernambuco – *Campus* Caruaru. Unidade de Ensino Governador Miguel Arraes de Alencar - situada na Br 104 – Km 62, S/N – Polo Comercial – Nova Caruaru – Caruaru/PE, no horário das **08h às 12h**.
3. Estão disponíveis 50 (cinquenta) vagas para cada curso oferecido. As turmas não funcionarão com menos de 40 alunos.
4. O candidato para inscrever-se deverá comparecer ao local indicado no horário previsto neste Edital munido dos seguintes documentos:
 - a. Curriculum Vitae ou Lattes;
 - b. Formulário de Inscrição devidamente preenchido sem rasuras e o valor de R\$ 100,00 para o curso de Gestão estratégica com Pessoas e R\$120,00 para o curso de Saúde Pública;
 - c. Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de curso e Histórico Escolar de Graduação (originais e cópias);
 - d. RG, CPF e Comprovante de Residência (originais e cópias).
5. A seleção dos candidatos inscritos far-se-á pela análise do *Curriculum Vitae ou Lattes*. Terão prioridade os diplomados na área do conhecimento do curso indicado.
6. Caso não forme turma com o número mínimo de 40 alunos, os candidatos poderão receber de volta o valor total da inscrição pago, no prazo máximo de 6(seis) meses.
7. A seleção dos candidatos para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* será feita no período de 26 a 28 de março de 2018, por uma comissão indicada pela Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa da Unidade de Ensino e nomeada através de uma Ordem de Serviço da Diretora.
8. O resultado da seleção será divulgado no dia 29 de março de 2018.

9. Os candidatos selecionados deverão efetuar a Matrícula no período de 30 de março a 10 de abril de 2018 na sala da Gerência de Pós-Graduação da Universidade de Pernambuco – *Campus* Caruaru. Unidade de Ensino Governador Miguel Arraes de Alencar - situada na Br 104 – Km 62, S/N – Polo Comercial – Nova Caruaru – Caruaru/PE, no horário das **08h às 12h**.
10. Para efetuar a Matrícula o candidato selecionado deverá pagar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para de **Gestão de Pessoas**; e 260,00 (duzentos e sessenta reais) para o curso de **Saúde Pública** e preencher sem rasuras o formulário de matrícula.
11. O início das aulas está previsto para 07 de abril de 2018, podendo sofrer alterações, caso o número mínimo de alunos (40) não seja atingido.
12. O Curso de Pós-Graduação é auto-financiado e está orçado nos seguintes valores:
- 14.1** O curso de Especialização em **Gestão de Pessoas** possui os seguintes valores: em R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais) por participante, sendo pago em 18 parcelas mensais no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), mais a taxa de matrícula no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 14.2** O curso de Especialização em **Saúde Pública** possui os nos seguintes valores: em R\$ 4.940 (quatro mil novecentos e quarenta reais) por participante, sendo pago em 18 parcelas mensais no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), mais a taxa de matrícula no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
13. O valor total do curso por participante poderá sofrer alteração no caso de haver mudanças na política econômica do país.
14. As mensalidades do Curso de Pós-Graduação deverão ser pagas na Rede Bancaria, até o dia do vencimento.
15. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* está previsto para ser realizado no período de abril de 2018 a setembro de 2019.
16. O Curso de Especialização foi programado para funcionar aos sábados e domingos em horário integral, a cada quinze dias, salvo algumas alterações.
17. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* segue a orientação quanto à verificação do aproveitamento e assiduidade dos alunos:
- será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que obtiver:
 - no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
 - nota igual ou superior a 7,0 (sete).
 - aluno que não preencher estas exigências será automaticamente reprovado na disciplina, não havendo segunda oportunidade de prova.
 - entrega e apresentação em sessão pública de um trabalho de conclusão de curso.
 - o aluno deverá concluir seu curso no máximo em 1 (um)ano e (08)oito meses de acordo com a Resolução CNE/CES Nº01/01 de 08/06/ 2007)

18. Será fornecido Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ao aluno que cumprir rigorosamente as exigências de avaliação de cada disciplina e for considerado aprovado no curso.
19. Os alunos vinculados aos cursos de especialização da UPE/*Multicampi* Garanhuns, Caruaru, Salgueiro, Arcoverde e Serra Talhada devem estar submetidos as exigências estabelecidas pela RESOLUÇÃO CONSUN N° 019/2017.
20. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Universidade de Pernambuco – *Multicampi* Garanhuns, Caruaru, Salgueiro, Arcoverde e Serra Talhada.

Garanhuns, 28 de dezembro de 2017.


Rosângela Estevão Alves Falcão
Diretora da UPE *Multicampi* Garanhuns